IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 www.santafedosul.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 1046

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Convocação 5
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 6

UNIFUNEC 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Outros atos de concurso/processo seletivo 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 357, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores do SAAE para atuarem nos procedimentos licitatórios e de contratação relacionados aos convênios firmados entre o Município de Santa Fé do Sul e o FEHIDRO, e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, e **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a celebração de convênios entre o Município de Santa Fé do Sul e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), cujos objetos demandam conhecimento técnico específico na área de saneamento;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) detém o quadro técnico especializado para a execução e fiscalização dos referidos convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e eficiência aos procedimentos licitatórios, em observância ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 7º e 8º, que tratam da designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais na condução das licitações;

CONSIDERANDO a mútua colaboração entre os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta para a consecução do interesse público,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem na condução dos procedimentos licitatórios e de contratação que tenham como objeto os convênios firmados entre o Município de Santa Fé do Sul e o FEHIDRO:

I - **Cristiane Laine Prieto**, CPF nº ***420898**, para atuar como **Agente de Contratação/Pregoeira**;

II - **Renata Figueiredo Fortili**, CPF nº ***924218**, para atuar como **Agente de Contratação/Pregoeira**;

III - **José Antonio Vechi**, CPF nº ***867198**, para atuar como **Membro da Equipe de Apoio**;

IV - **Patrícia Cardoso Medeiros**, CPF nº ***379038**, para atuar como **Procuradora Jurídica**, prestando o devido suporte e análise legal aos procedimentos.

Art. 2º As atribuições dos servidores designados por esta Portaria serão exercidas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, sem prejuízo de suas atribuições originárias no SAAE.

Art. 3º A presente portaria não descaracteriza a condição do Município (Administração Pública Direta) como Tomador do Recurso FEHIDRO, limitando-se a autorizar os servidores acima designados a atuarem em nome do ente municipal, para os fins necessários à execução, acompanhamento e prática dos atos correlatos ao referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul, 16 de junho de 2026.

_____
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

_____
JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente do SAAE

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 (compras.gov.br) -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026. OBJETO *"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsas de ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos."* Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado a empresa: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.460.388/0001-88, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.728.761/0001-31, para os itens 05 e 08. NEO MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 10. Item anulado: 30. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 362, DE 18 DE JUNHO DE 2026

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, conforme Portaria nº 297 de 18 de maio de 2026;
Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E :

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Mayene Hashimoto Futigami**, RG nº **628176*, aprovada em 18º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Diretor Geral de Administração

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação do candidato abaixo relacionado conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, O candidato habilitado no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

O Candidato deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 19/06/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOÃO PAULO CANATO ZANINI	**871886*	19º	363/2026	18/06/2026

O candidato terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 596/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/06/2026 11:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE AR CONDICIONADO PARA O GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.
Processo SEI n° 3546603.437.00001049/2026-66.

CONTRATADO: JUNCELER ALVES DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R$ 39,00

Nº DO EMPENHO: 4635

17/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 597/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/06/2026 12:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de frascos e garrafas pet para Vigilância Sanitária, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001043/2026-99.

CONTRATADO: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

VALOR DA DESPESA: R$ 570,00

Nº DO EMPENHO: 4638

CONTRATADO: ALENCAR ALESSANDRO BATISTA RAMOS E CIA L

VALOR DA DESPESA: R$ 172,50

Nº DO EMPENHO: 4637

17/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2026

A **Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, de Santa Fé do Sul, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo nº 003/2026 de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODMwOTky, no dia 12 de junho de 2026, tornando público as **correções** conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

4.5.7 O tempo total do período de prova será de 1h (uma hora), contados do início previsto (10h00min – horário de Brasília). O sistema de provas irá se encerrar automaticamente as 11h00min. É de responsabilidade do candidato, acessar o ambiente de prova com antecedência, para realizar a ambientação, observar as instruções e esclarecer dúvidas.

LEIA-SE:

4.5.7 O tempo total do período de prova será de 1h (uma hora), contados do início previsto (11h30min – horário de Brasília). O sistema de provas irá se encerrar automaticamente as 12h30min. É de responsabilidade do candidato, acessar o ambiente de prova com antecedência, para realizar a ambientação, observar as instruções e esclarecer dúvidas.

Os demais itens do Edital 003/2026 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 17 de junho de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000